+ obras



+ turismo

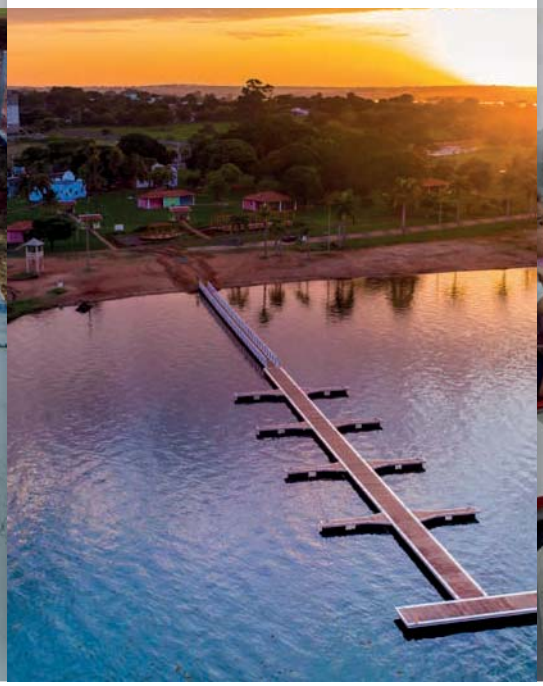

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 08 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2437

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 08 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2437

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.466, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 138/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Cinthia Viana Nascimento	53926-1	Professor Educação Básica I	**17/03/2024**
Doracy Madalena Dos Passos Silva	51489-3	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	**15/03/2024**
Erlani Goulart de Souza	55157-1	Professor Educação Básica I	**14/03/2024**
Regina Alves	8451-6	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	**15/03/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", *5* de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.467, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA

Valeria dos Santos Felipe	51225-3	Agente Comunitário De Saúde	**12/04/2022**
Dalva Cristina De Oliveira Gomes	49638-1	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza)	**26/03/2024**
Danilo da Silva Cavalcante	49590-1	Técnico em Informática	**20/03/2024**
Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa	49417-1	Assistente Administrativo	**23/03/2024**
Fernanda Graziela Furlaneto	49786-1	Serviços Gerais Classe I	**21/03/2024**
Julia Dias Vilela Gonzaga	49719-1	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	**19/03/2024**
Liz Kelly De Souza Ferreira de Brito	49646-1	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza)	**20/03/2024**
Luciana Nunes de Souza	49654-1	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza)	**19/03/2024**
Luiz Antonio Leopoldino	55148-1	Assistente Administrativo	**08/03/2024**
Valdir Alves da Silva Junior	55159-1	Assistente Administrativo	**15/03/2024**
Rosemeire Antonio Galvao da Silva	49670-1	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza)	**09/03/2024**
Rosilene de Brito de Oliveira Da Silva	49662-1	Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza)	**12/03/2024**
Cid Antonio Leopoldino	55102-1	Assistente Administrativo	**22/03/2024**
Marcia Helena Laurentino Eugenio	55138-1	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	**02/03/2024**
Thaoane Cristina Rodrigues	55135-1	Assistente Social	**21/03/2024**
Jacqueline Olinda Macedo De Souza	49204-1	Agente de Cultura	**12/03/2024**
Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo	49328-1	Agente Comunitario De Saude	**13/02/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.468, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Melina Nayla Pompeu de Barros	55682-1	Psicólogo	**18/02/2024**
Angelica Helena de Sousa	55732-1	Farmacêutico	**11/03/2024**
Jean Carlos de Melo Costa	55729-1	Agente Comunitário De Saúde	**07/03/2024**
Jonathan Augusto Degrandi da Silva	55009-2	Assistente Administrativo	**20/03/2024**
Jorge Alves	15962-2	Instrutor de Esportes e Lazer 4 HORAS	**06/03/2024**
Matheus Kenji Ohori de Oliveira	55728-1	Assistente Administrativo	**01/03/2024**
Rosangela Pereira da Silva	3255-1	Assistente Administrativo	**17/03/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.469, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3193 em 18 de março de 2024, formulada por Denis Carlos Dias dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Denis Carlos Dias dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 34673, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais Classe I**, regime jurídico Estatutário, lotado no setor de Elétrica na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/09/2011 a 25/09/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/04/2024 a 14/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.470, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3192 em 18 de março de 2024, formulada por Anderson de Souza Ferreira, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Anderson de Souza Ferreira**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 37486, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Coletor de Lixo**, regime jurídico Estatutário, lotado no setor de Elétrica, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 22/02/2024 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/04/2024 a 14/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.471, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2343 em 28 de fevereiro de 2024, formulada por Cristina de Felicio dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Cristina de Felicio dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 53551, ocupante do cargo de provimento efetivo de "**Professor de Educação Básica I (PEB I)"**, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEB Celda Mello de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2024 a 31/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.475, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Retifica a portaria nº 22.454, de 1º de abril de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 22.454, de 1º de abril de 2024, foi redigida com a ementa equivocada;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 22.454, de 1º de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação: ***"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Pereira Barreto".***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de abril de 2024.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.476, DE 5 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Paulo Conte Xavier vem desempenhando funções importantes junto à Secretaria de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a presente nomeação observa a proporcionalidade de que trata o artigo 37, V, da Constituição Federal e anexo II da Lei Complementar Municipal nº 60/2014.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Paulo Conte Xavier,** portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted]SSP/SP, matrícula funcional nº 35211, ocupando o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Gestão dos Ativos Turísticos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 120, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos a partir do dia 5 de abril de 2024.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.477, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Valmir Leocadio da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4096, em 8 de abril de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Valmir Leocadio da Silva,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, do Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Agente Político, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4096/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a **partir do dia 8 de abril de 2024, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

DISPENSA Nº 005/2024

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratado: EDIVALDO PEDRO DE SOUZA FILHO

CNPJ: 34.565.320/0001-00

Objeto: A CONTRATADA obriga - se a ministrar aulas de Kickboxing e desenvolver o "Projeto Luvas que Abraçam", para crianças e adolescente entre 7 e 14 anos, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Esportes, e conforme projeto esportivo descritivo no Termo de Referência.

Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 08 de abril de 2024 até 07 de abril de 2025.

Data: 08 de abril de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 1620/2024

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE 17KG AUTOMÁTICA 127V** - Máquina de lavar roupas com capacidade de 17Kg, tipo automática, 127 volts, cor branca, com 11 programas de lavagens, cesto de aço inox com filtro de retenção de fiapos e marcador de níveis de água, dispenser para sabão em pó e amaciante, com função agitação, acessórios de entrada e saída de água, niveladores de piso nos pés. Máquina com sistema de lavagem silencioso, com função de

limpeza do cesto, função de avanças etapas da lavagem, função lavagem rápida, função turbo para agitação e secagem, função duplo enxágue, função de reutilização de água. Consumo de aproximadamente 0,4 kWh/ciclo, eficiência energética classe A, eficiência energética da centrifugação classe A. garantia de 1 (um) ano. Com entrega em endereço indicado pela Administração.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até ás 9h do dia 11/04/2024**. Os interessados deverão **solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações** pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail: **ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br**. **Não serão aceitas propostas via protocolo.** A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de abril de 2024.

Departamento de Licitações

.....

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Objeto: Contratação de Instrutor especialista, para ministrar aulas de Kickboxing e desenvolver o “Projeto Luvas que Abraçam”, durante o período de 12 meses, com aulas 2 vezes por semana em Academia de Kickboxing, para crianças e adolescente entre 7 e 14 anos, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Esportes. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 14.133/21 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **EDIVALDO PEDRO DE SOUZA FILHO**, empresa devidamente inscrita no CNPJ 34.565.320/0001-00, pelo valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) no período de 12 meses, perfazendo o montante mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.** Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de abril de 2024.**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito**

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br